

**Edital nº 10 – Unoesc Videira/2017**

Define período e procedimentos para **matrícula para os candidatos** classificados no Concurso Vestibular da Acafe, no Processo Seletivo Especial da Unoesc Videira, no **segundo semestre de 2017 – 2ª chamada**.

O Vice-reitor de Campus, professor Ildo Fabris e o Diretor de Graduação, professor Gilson Luiz Leidens, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público por meio do presente edital, **o período e os procedimentos para matrícula dos classificados no concurso vestibular da Acafe e Processo Seletivo Especial da Unoesc Videira, no segundo semestre letivo de 2017, 2ª chamada**.

**1 DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DA ACAFE E PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – 2ª CHAMADA**

**1.1** Na Unoesc Videira as matrículas dos alunos aprovados no Vestibular Acafe e Processo Seletivo Especial – 2ª Chamada se darão, conforme cronograma a seguir:

<b>Data</b>	<b>Horários</b>	<b>Curso</b>	<b>Endereço</b>
12 e 13/07/2017	14h às 17h 19h às 21h30	Direito	Rua Paese, 198 Bairro Universitário Videira – SC Local: Secretaria Acadêmica

**1.2** O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 23/CONS.ADM/FUNOESC/2016.

**1.3** O pagamento da matrícula é necessário para a confirmação da mesma. O pagamento da matrícula será realizado no Setor Financeiro da Unoesc Videira.

**1.4** Devem ser apresentados os seguintes documentos no ato da matrícula:

- Certificado ou Diploma de conclusão do ensino médio (original e fotocópia);
- Histórico escolar do ensino médio (original);
- Cédula de Identidade [RG] (original);
- Certidão de nascimento ou casamento (original);
- CPF do aluno (original);

- Quitação com Serviço Militar (original);
- Comprovante de vacinação contra Rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade (Lei nº 10.196, de 24.07.96);

**1.5** Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**1.6** A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

**1.7** O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 1.3 deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

## **2 DOS CHAMADOS PARA MATRÍCULA**

<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>
<b>DIREITO</b>	Bruna Rafaela da Silva
	Carolina Dallacosta
	Charlene Gabriela Cordeiro
	Crislen Caroline Nunes
	Daniela Serighelli
	Fernanda Rodrigues de Jesus
	Gislaine Vanessa Brambila
	Isabela Scalsavara Pereira
	Jakson Campolim
	João Marcos Vian
	Jocelí da Silva
	Jonas Schardong da Silva
	Josinei de Oliveira Maciel
	Leandro Quaresma
	Leonardo Felipe Zago
	Ligiane Schlosser
	Lucas Castilho da Rosa
	Marines Maksimavic Colissi
	Mateus Welicz Leoni
Miguel da Silva	

<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>
<b>DIREITO</b>	Moacir de Nardi
	Naiara Maia
	Naiara Rampazzo Balestrin
	Pedro de Lima Junqueira
	Rafael Barzotto
	Rodrigo Moresco
	Suelen dos Santos Otto
	Taina Aparecida Souza
	Talia Teresinha Faustino
	Taylon Tiago Pereira Mecabo
	Tiago Andre Volpato

### **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**3.1** As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-reitoria de Campus e Diretoria de Graduação do Campus, conforme estabelece o art. 56 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Registre-se e publique-se.

Videira, 10 de julho de 2017.

**GILSON LUIZ LEIDENS**  
Diretor de Graduação

**ILDO FABRIS**  
Vice-reitor de Campus